



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 441/2015

Manifesta aplauso aos empreendedores: Marcelo José Bortolozzo, Márcia Aparecida Tonon, Arnaldo Berto da Silva e Rogério Cavalcanti de Paula, sócios - proprietários da Bella Panne – Padaria e Confeitaria, pela comemoração de seus 10 anos de fundação, destacando-se pelo competente serviço prestado à nossa comunidade, pelo investimento constante e inovador e pela geração de empregos em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 25 de maio de 2005, visualizando o potencial de nossa cidade, foi fundada pelo Sr. Marcelo José Bortolozzo e sua esposa Márcia Aparecida Tonon, a Bella Panne – Padaria e Confeitaria,

CONSIDERANDO que com esforço e muito trabalho o comércio cresceu, sendo hoje referência para toda a região nos quesitos variedade, qualidade e atendimento, investindo sempre na inovação, oferecendo produtos que se distinguem por seu diferencial;

CONSIDERANDO que com o passar do tempo, expandiram para um local maior, mais confortável e somaram-se mais dois sócios: Arnaldo Berto da Silva e Rogério Cavalcanti de Paula, que são pessoas que têm orgulho em servir à nossa cidade, trabalhando sempre para superar a expectativa do povo barbareense;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os empreendedores: Marcelo José Bortolozzo, Márcia Aparecida Tonon, Arnaldo Berto da Silva e Rogério Cavalcanti de Paula, sócios-proprietários da Bella Panne – Padaria e Confeitaria, pela comemoração de seus 10 anos de fundação, destacando-se pelo competente serviço

PROTÓCOLO 6195/2015 - 06/08/2015 15:35



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

prestado à nossa comunidade, pelo investimento constante e inovador e pela geração de dezenas de empregos em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2015.

**Juca Bortolucci**  
-Presidente da Câmara-

PROTOCOLO 6195/2015 - 06/08/2015 15:35